

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

EDITAL N° 151, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2017/1

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A EXCLUSÃO do **Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio**, ofertado pelo IFRO – *Campus* Colorado do Oeste, do Processo Seletivo Unificado 2017/1, regido pelo Edital nº 139, de 10 de outubro de 2016, com ingresso no primeiro semestre de 2017.

CONSIDERANDO:

- 1. "1.13 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Processo Seletivo Unificado 2017/1, bem como a verificação dos documentos exigidos para a efetivação da matrícula e acompanhamento de eventuais alterações referentes ao Processo Seletivo Unificado 2017/1, no site do IFRO: http://selecao.ifro.edu.br/. " grifo nosso;
- 2. "1.14 Este Edital é público, amplamente divulgado e sua leitura na íntegra, bem como a leitura do Manual do Candidato, é requisito imprescindível para inscrição no certame. Portanto, é responsabilidade exclusiva do candidato a leitura dos mesmos, não podendo alegar desconhecimento das informações neles constantes." grifo nosso;
- 3. "13.12 O IFRO divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo Unificado 2017/1, cabendo aos interessados o acesso ao site do IFRO: http://selecao.ifro.edu.br/." grifo nosso;
- **4.** "13.13 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, o Manual do Candidato e quaisquer editais complementares e/ou Comunicados oficiais que vierem a ser publicados no site do IFRO: http://selecao.ifro.edu.br/, bem como alterações deste Edital." grifo nosso;
- 5. "13.16 Em caso de eventuais dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o candidato poderá entrar em contato com a Coordenação de Registros Acadêmicos CRA do Campus para o qual se inscreveu, nos endereços e horários constantes no Anexo VI." grifo nosso;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

EDITAL N° 151, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2017/1

6. O **Memorando nº 337/2016/GDG/IFRO** *Campus* **Colorado do Oeste**, datado e recebido nesta Reitoria em 10/10/2016,

RESOLVE INFORMAR:

- 1. A EXCLUSÃO do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio, ofertado pelo Campus Colorado do Oeste, do Processo Seletivo Unificado 2017/1, regido pelo Edital nº 139, de 10 de outubro de 2016, com ingresso no primeiro semestre de 2017;
- 2. Os candidatos inscritos no Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio deverão contatar a Direção-Geral do *Campus* Colorado do Oeste para obter maiores informações, sanar dúvidas e esclarecimentos. Informações também poderão ser fornecidas através do contato:

CAMPUS	ENDEREÇO	HORÁRIO
	BR. 435 – Km 63 – Zona Rural – Cx. Postal 51	
COLORADO	Colorado do Oeste – RO. CEP: 76.993-000.	7h as 11h
DO OESTE	Telefone: (69) 3341-7604/ (69) 3341-7601	13h as 17h
	E-mail: <campuscolorado@ifro.edu.br></campuscolorado@ifro.edu.br>	

3. As demais disposições do Edital nº 139, de 10 de outubro de 2016, permanecem inalteradas.
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

DAUSTER SOUZA PEREIRA

Reitor Substituto